



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã

REQUERIMENTO Nº / 2023.

Com base no artigo 139, paragrafo único do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo requero a apreciação e votação em regime de urgência simples das Emendas Impositivas nº 05, 06, 07, 08, 09, 10 e a Emenda Modificativa nº 04/2023 de autoria dos vereadores ao Projeto de Lei nº 124/2023 de autoria do Executivo que estima a receita fixa despesa do Município de Quissamã para o exercício financeiro de 2024.

Mesa Diretora

Fábio Castro
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice-presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.